



## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 034/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências. **2) Projeto de Lei Complementar nº 035/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências. **3) Projeto de Resolução nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora, constituída pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Eliane Ferreira Nunes, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Código de conduta ética dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 034/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **2) Projeto de Lei Complementar nº 035/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **3) Projeto de Resolução nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora, constituída pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Eliane Ferreira Nunes, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui o Código de conduta ética dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela,

Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e Membro, Odirlei José de Magalhães.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

**Roberto Margari de Souza**  
Relator

**Odirlei José de Magalhães**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 020, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 034/2022, que cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva criar os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à endemias, fixando o número de vagas, forma de provimento, jornada de trabalho, exigências para preenchimento das vagas, atribuições e regime jurídico.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que trata de medida exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando a formalização das vagas existentes e disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o Município de Patrocínio/MG.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator

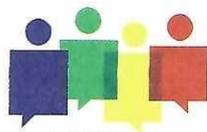
Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente

Odirlei José de Magalhães  
Membro

**PARECER Nº 021, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº**



**035/2022, que altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Mara, objetiva alterar os requisitos para investidura nos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesados, substituindo a exigência de Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” para a categoria “B”.

Em síntese, é o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que através dele será possível que mais indivíduos possam exercer a profissão de operadores de máquinas leves e pesadas.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente  
Odirlei José de Magalhães  
Membro

### **PARECER Nº 022, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 021/2022, que institui o Código de conduta ética dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.**

RELATOR: Roberto Margari de Souza

### **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Florisvaldo José de Souza, Leandro Máximo Caixeta, Eliane Ferreira Nunes, Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva instituir o Código de conduta ética dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, que estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Em síntese, é o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, nota-se que trata-se de instrumento normativo essencial para Órgão Públicos que prezam por rotinas de boa governança.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de resolução.

Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

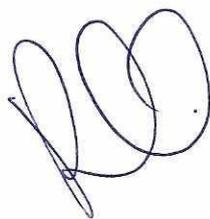
Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Odirlei José de Magalhães

Membro

Patrocínio/MG, 23 de novembro de 2022.



Laressa da Silva Bonela

